

ATA 95-21

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um (02.03.2021), às 11h15min (onze hora e quinze minutos), de forma excepcional, reuniram-se na Sala das Comissões, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara e, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Matheus Villani Perlin – informou que na pauta da reunião de hoje constavam 02 (duas) matérias para análise. Assim sendo, designou o Vereador Francisco Turcato para realizar a relatoria de uma matéria e avocou para si a relatoria da outra. Sendo assim, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº. 2.072/2021:** Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato para transporte de trabalhadores, visando a geração de empregos e dá outras providências, tendo sido o voto favorável do relator Francisco Turcato, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Matheus Villani Perlin e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº. 2.073/2021:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até 12.000,00 (Doze mil reais), tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.



MATHEUS VILLANI PERLIN
PRESIDENTE



FRANCISCO TURCATO
VICE-PRESIDENTE



MAURÍCIO SALLES MIOSO
MEMBRO